

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE RATEIO Nº 090/2019
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONSORCIADO/CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 78.121.878/0001-72, com sede administrativa na Rua Vereador Luiz Picolli, Centro - Município de Cafelândia - PR, e o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFELANDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 09.430.164/0001-23, com sede administrativa na Rua Li Vereador Luiz Picolli, nº 299, na cidade de Cafelândia - PR, ambos neste ato representados pelo Prefeito Municipal ESTANISLAU MATEUS FRANUS, brasileiro, casado, portador do CPF nº. 097.657.519-15 e RG nº 1.018.791-5, de ora em diante denominado simplesmente de CONSORCIADO/CONTRATANTE.

CONSÓRCIO/CONTRATADO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU, Consórcio Público, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado sediado no Município de Cascavel, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 17.420.047/0001-07, neste ato representado pelo seu Presidente JUCENIR LEANDRO STENTZLER, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 5.859.107-6, CPF nº 778.829.031-91, com endereço profissional na Rua Aldir Pedron, nº 898, Bairro Centro, CEP 85.950-000, Município de Palotina, Estado do Paraná.

Cláusula Primeira: Que o valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO DE RATEIO nº 090/2019 com o valor global de **R\$ 327.326,12** (trezentos e vinte e sete mil, trezentos e vinte e seis reais e doze centavos) do presente Contrato será repassado integralmente conforme Lei Orçamentária Anual do CONTRATADO.

Parágrafo Único - O valor global é composto de R\$ 191.604,87 (cento e noventa e um mil, seiscentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) da Verba Federal e R\$ 135.721,25 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos) da Verba Estadual, **fica acrescido** em R\$ 15.887,19 (quinze mil oitocentos e oitenta e sete reais e dezenove centavos) Verba Federal e R\$ 87.889,84 (oitenta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) Verba Estadual, totalizando o montante de **R\$ 431.103,15 (quatrocentos e trinta e um mil cento e três reais e quinze centavos)**, conforme tabela abaixo:

Repasso Estadual	2019	Resolução CIB nº 299/2018	R\$ 60.110,86	Repasso Federal	2017	Portaria nº 3.181/2016 e 3.228/2016	R\$ 15.887,19
	2018	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 15.027,66				
	2017	Resolução SESA nº 518/2017	R\$ 12.751,32				
			R\$ 87.889,84				
					Total Geral R\$		103.777,03

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as Cláusulas e condições do CONTRATO DE RATEIO não modificadas pelo presente TERMO ADITIVO e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas PARTES neste ato.

E assim, por estarem de acordo e contratados assinam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de (02) duas testemunhas.

Cascavel - PR, 20 março de 2019.

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

JUCENIR LEANDRO STENTZLER
Presidente do CONSAMU

TESTEMUNHAS:

1º Marciana Schmitt
Nome: Director Financeiro Contábil do CONSAMU
CPF: 897.206.019-49

2º Adriana Ap. Deon
Nome: Adriana Ap. Deon
CPF: Contadora
CRC-PR 057801/0-7
037.784.439-09